



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 485/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IOLANDA YOKO TOMINAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IOLANDA YOKO TOMINAGA**, matrícula 995621, portadora do RG n.º 3.944.249-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 736.852.089-34, nomeada em 10 de agosto de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 1008/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5732 (cinco mil setecentos e trinta e dois) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 21
DE N.º 12.117
UMUARAMA 31 / 03 / 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS